



COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

[Handwritten signature]
Ac
[Handwritten mark]

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (Exercício de 2010)

I – INTRODUÇÃO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Comissão de Fiscalização (CF) emite o presente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e parecer sobre o Relatório e Contas da CP — Comboios de Portugal, E.P.E. e propostas, apresentados pelo respectivo Conselho de Administração (CA), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.
2. A comparação da performance económica e financeira da CP em relação ao ano anterior não é linear devido à transição para o novo normativo contabilístico em 2010, reexpressando as contas de 2009 de acordo com o SNC, e ainda aos impactos nas contas da autonomização em 2009 da unidade de negócios de transporte de mercadorias e logística, com efeitos a 01/8/2009. A referida transição produziu um efeito desfavorável ao nível do capital próprio, do passivo e de resultados – através do reconhecimento de perdas com instrumentos financeiros derivados, no montante de -299,2 milhões de euros, e de passivos financeiros, no montante de 302,4 milhões de euros, e da melhoria do resultado líquido do exercício de 2009 de -217,3 milhões de euros (aplicando o POC) para -72,8 milhões de euros, devido essencialmente aos ajustamentos efectuados nos instrumentos financeiros derivados pela aplicação do SNC.
3. Como factos relevantes ocorridos na vida da Empresa em 2010 destacam-se os seguintes:
 - Continuação da quebra da procura global a nível nacional;
 - Resultado líquido negativo de 195 milhões de euros;
 - Resultados financeiros negativos de 147 milhões de euros;



COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- Resultado Operacional negativo de 76,1 milhões de euros antes de aumento de justo valor, devido em grande parte ao contributo negativo das linhas regionais que são fortemente deficitárias pela sua natureza de serviço público (resultado operacional de -55,4 milhões de euros);
- Total do endividamento de cerca de 3,6 mil milhões de euros no final de 2010, dos quais cerca de 686 milhões de euros refere-se a passivo de curto prazo, incluindo derivados potencialmente desfavoráveis no valor de cerca de 170 milhões de euros;
- Capital Próprio negativo em cerca de 2,5 mil milhões de euros em 31/12/2010;
- Maior percepção do risco por parte dos financiadores e consequente quebra sucessiva do *rating* da CP em consonância com a evolução desfavorável do *rating* da dívida soberana;
- Continua por contratualizar o serviço público de transporte ferroviário de passageiros prestado pela CP, o que conduz a não clarificação das relações financeiras com o Estado e contribui para a degradação da situação económica e financeira da CP.

II - ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A CF reuniu pelo menos uma vez por mês, tendo elaborado os Relatórios Trimestrais a que está obrigada, nos termos da lei e dos estatutos, os quais foram remetidos às tutelas, à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, à Inspecção-Geral das Finanças e ao Conselho de Administração da CP.

No decorrer do exercício de 2010 a CF acompanhou a gestão da Empresa através de reuniões e contactos com o CA, bem como com outros responsáveis, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos necessários.

Foram analisadas as actas das reuniões do Conselho de Administração, tendo sido obtida e examinada a documentação de suporte das decisões tomadas.

Foram também analisados os instrumentos de gestão previsional para 2010 e acompanhada a execução dos Orçamentos de Tesouraria, Exploração e Investimentos.

As contas da Empresa e o correspondente relatório de gestão foram objecto de exame pelo Revisor Oficial de Contas que integra a CF, bem como por auditores externos. Em conformidade com a legislação aplicável o Revisor Oficial de Contas da CP emitiu, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a competente Certificação Legal das Contas, sem



COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

reservas e com duas ênfases relacionadas com a continuidade da CP, por apresentar capital próprio fortemente negativo, e o impacto da entrada em vigor do SNC.

III – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS

1. Parece-nos que o relatório de gestão está em consonância com as contas do exercício e cumpre na generalidade quanto ao seu conteúdo os preceitos constantes do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspectos essenciais da sua actividade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.
2. O relatório anual, além da informação económica e financeira, contém ainda outros elementos informativos, tais como o relato sobre o governo da sociedade e a análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, satisfazendo na generalidade o disposto no artigo 13.º-A do Decreto-Lei 558/99, de 17/12, aditado pelo Decreto-Lei 300/2007, de 23/8.
3. O Conselho de Administração propõe que o Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, no montante de Euros 195.197.037 negativos, seja transferido para a conta de Resultados transitados.
4. No que se refere a actividade principal da Empresa é de realçar o seguinte:
 - a) Os indicadores da procura referidos no Relatório do Conselho de Administração, mostram novamente uma diminuição global, que se traduziu em evoluções negativas de cerca de 1% em passageiros (P), 1,3% em passageiros quilómetro (PK) e 1% nos proveitos de tráfego.
 - b) Aquelas evoluções negativas foram comuns a todas as UN, com excepção da CPPT, que teve evoluções positivas de 2,7% em passageiros, 3,8% em passageiros.kilómetro e 2,4% nos proveitos de tráfego e da CPLC, no que se refere aos proveitos de tráfego, cuja evolução positiva foi de 1,6%.
 - c) A estrutura do tráfego manteve as mesmas características, com predominância do tráfego suburbano, embora aumentando a sua importância, que representa agora cerca de 86% em passageiros



COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

transportados, cerca de 50% dos passageiros.kilómetro e cerca de 45% dos proveitos de tráfego.

- d) Do efeito conjugado da diminuição da procura e do efectivo médio, a produtividade física do factor trabalho atingiu em 2010 o valor de 1,1 milhões de PK/trabalhador do efectivo médio.

5. Em relação às contas do exercício salientamos os seguintes factos:

- a) A CP regista um prejuízo de 195,2 milhões de euros no exercício de 2010, o qual aumentou 122,4 milhões de euros comparativamente ao exercício anterior devido essencialmente à redução em cerca de 68 milhões de euros na variação positiva do justo valor dos derivados (de 124 para 56 milhões de euros) e ao agravamento de 55 milhões de euros nos resultados financeiros.
- b) O EBITDA, sem o efeito positivo da variação do justo valor dos derivados, é negativo em cerca de 12,1 milhões de euros, devido em grande parte ao défice da actividade de transporte regional de passageiros, que absorve grande parte do expressivo rendimento operacional da Empresa, o qual se situa acima de 300 milhões de euros por ano.
- c) A Empresa apresenta um capital próprio negativo de 2,5 mil milhões de euros, associado a um passivo de 3,7 mil milhões de euros, dos quais 3,3 mil milhões de euros dizem respeito a empréstimos obtidos.
- d) O programa de investimentos realizado no exercício totalizou 23,8 milhões de euros, dos quais 16,2 milhões de euros em material circulante, cujo financiamento foi efectuado sobretudo por recurso ao endividamento.

IV – APRECIÇÃO DAS ESTRUTURAS E DOS MECANISMOS DE GOVERNO

- 1. Na ausência de administradores não executivos e de conselho geral e de supervisão, compete aos membros do órgão de fiscalização emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos



COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

gestores executivos, bem como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na Empresa, conforme determina a RCM nº. 49/2007, de 28/3, ponto 17

2. A avaliação do desempenho individual dos administradores executivos, nos termos previstos na citada RCM, subentende a celebração de contratos de gestão com cada um dos gestores, considerando o disposto no artigo 18º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março. Acontece, porém, que não foram celebrados contratos de gestão ou fixados objectivos de gestão para o exercício de 2010, o que nos impossibilita de efectuar essa avaliação, ao contrário do sucedido no exercício anterior, relativamente ao qual tinham sido pelo menos estabelecidos orientações, objectivos e metas quantificadas.
3. Assim sendo, iremos então efectuar uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na Empresa, bem como do cumprimento dos princípios de bom governo estabelecidos pela RCM 49/2007 e dos deveres de divulgação de informação.

O Relatório e Contas de 2010 da CP integra um capítulo próprio sobre o tema “Governo da Sociedade”, onde são apresentados os aspectos mais relevantes relacionados com este tema.

4. Da apreciação efectuada e seguindo a ordem exposta na RCM 49/2007, destacamos alguns aspectos relativamente à aplicação dos princípios aí consagrados.

A) Missão, objectivos e princípios gerais de actuação

A CP cumpre a sua missão estatutária e os objectivos estratégicos fixados, com respeito pelos princípios éticos e de responsabilidades social, desenvolvimento sustentável e de serviço público na satisfação das necessidades da colectividade.

A missão, os objectivos e as políticas encontram-se enunciados e são divulgados nos relatórios anuais de gestão e nos sítios electrónicos institucionais da Empresa e da DGTF-SEE / MF.

Elabora anualmente planos de actividades e orçamentos inseridos nos instrumentos de gestão previsionais, os quais são submetidos às tutelas.



COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Handwritten signature and initials "Ac" with a circular stamp.

A Empresa informa adequadamente as tutelas e o público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua actividade, o grau de cumprimento dos seus objectivos, divulga o seu relatório de sustentabilidade e aplica a todos os colaboradores e entidades que com ela se relacionam um código de ética e de conduta. Promove igualmente a valorização profissional dos trabalhadores através de programas de formação.

Adopta os procedimentos legais aplicáveis e os referidos no seu Regulamento de Compras e nas Condições Gerais de Aquisição de Bens e Serviços e integra no relatório anual de gestão uma relação dos fornecedores de bens e serviços a com facturação superior a 5% do total dos fornecimentos e serviços externos.

B) Estruturas de administração e fiscalização

A CP foi transformada em Entidade Pública Empresarial pelo Decreto-Lei nº. 137-A/2009, de 12/6, o qual aprova os novos estatutos, conferindo uma renovada estrutura de administração e fiscalização.

As funções exercidas por cada um dos membros administradores constam do relatório anual de 2010, assim como os elementos curriculares de cada um dos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização.

Na ausência de membros não executivos do conselho de administração ou de conselho geral ou outros órgãos com funções específicas de supervisão, cabe ao órgão de fiscalização efectuar a avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, bem como a apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.

As contas da CP têm sido objecto de auditoria por uma entidade independente e estão sujeitas a certificação legal, a qual é actualmente efectivada por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O sistema de controlo interno existente é de um modo geral adequado.

C) Remuneração e outros direitos

As remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas, em cada ano, por cada administrador e membro da CF, incluindo os honorários dos trabalhos



COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

executados pela Sociedade Revisora Oficial de Contas são divulgados anualmente no relatório e contas e no sítio electrónico institucional da DGTF –SEE / MF.

D) Prevenção de conflitos de interesse

Existem normas de conduta estabelecidas em matéria de conflito de interesses, não tendo a CF conhecimento da respectiva prevaricação pelos membros dos órgãos sociais da Empresa.

E) Divulgação de informação relevante

É adoptada uma conduta de transparência e de prestação satisfatória de informação útil ao utente do transporte público ferroviário, ao mercado e ao público em geral.

F) Princípios relativos à divulgação de informação

As informações que nos termos dos princípios de bom governo devam ser divulgadas ao público estão disponíveis nos sítios electrónicos institucionais da Empresa e da DGTF – SEE / MF.

O sítio electrónico da Empresa disponibiliza abundante informação relevante e actualizada sobre a sua missão e actividade, de acesso livre e gratuito.

Os instrumentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2010 integram relatório sobre governo da sociedade e informação sobre a sustentabilidade económica, social e ambiental, bem como uma avaliação sobre o grau de cumprimento dos presentes princípios de bom governo.

V – PARECER

Atento ao exposto, a CF exprime favoravelmente à aprovação do Relatório e Contas da CP referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, com as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas, bem como da proposta de aplicação de resultados formulada pelo CA.



COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A CF, finalmente, regista com apreço a colaboração prestada pelo CA, pelos responsáveis dos diferentes Serviços e pelos demais trabalhadores da CP.

Lisboa, 28 de Abril de 2011

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Dr. Issuf Ahmad, Presidente

Dr. José Luís Areal Alves da Cunha, Vogal ROC,
Em representação da "ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS, SROC"

Engº Carlos Fernando Moreira de Carvalho, Vogal